

**DECRETO EXECUTIVO Nº 427 de 07 de novembro de 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE DECRETOS Nº \_\_\_\_\_

FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do funcionário responsável

**Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada à contratação de empresa especializada em serviços de zeladoria/vigilância/segurança para serem prestados durante a Feira Negócios Daqui.**

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

**DECRETO**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada a efetuar à contratação empresa especializada em serviços de zeladoria/vigilância/segurança para serem prestados durante a Feira Negócios Daqui.

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 07 de novembro de 2023.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 07 de novembro de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável